



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento dos advogados inscritos nesta Seccional a retificação do item 2 do Edital de Convocação para eleições 2012, publicado em 15 de setembro de 2012, com relação apenas a data limite para o pedido de registro de chapas, que passa a ser o dia subsequente ao publicado, ficando autorizados os referidos pedidos até às 18h00min do dia **16 de outubro** do corrente ano. O referido item passa a vigorar com a referida alteração.

Natal/RN, 10 de outubro de 2012.

Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira
Presidente da OAB/RN